

# **RELATÓRIO DA CONSULTA DO PÚBLICO**

*Estudo de Impacte Ambiental*

**“APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA  
DE CANAVEZES”**

*Instituto de Promoção Ambiental*

**Julho de 2000**

## EQUIPA DE TRABALHO

### ELABORAÇÃO

- *Mário Lourido*

### SECRETARIADO

- *Paulo Santos*
- *Nuno Manaia*

# ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA
3. DOCUMENTOS DIVULGADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. DIVULGAÇÃO DA CONSULTA DO PÚBLICO
5. REUNIÕES COM AUTARQUIAS
6. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS – TABELA SÍNTESE
7. CONCLUSÕES

## ANEXOS

- Edital
- Certidão de afixação do Edital
- Ofícios de Abertura da Consulta do Público
- Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta do Público
- Lista de Imprensa convidada a participar na Consulta do Público
- Anúncio
- Anúncios Publicados
- Nota de Imprensa
- Folheto "Participação Pública"
- Pareceres Recebidos
- Ofícios de Reunião com Autarquias
- Folha de Presenças de Reunião com Autarquias

# RELATÓRIO DE CONSULTA DO PÚBLICO "APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCIOLA DE CANAVEZES"

## 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 4º do Decreto-Lei nº 186/90, de 6 de Junho, e do artigo 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar nº 42/97, de 10 de Outubro, procedeu-se à Consulta do Público sobre o Estudo de Impacte Ambiental do Projecto "Aproveitamento Hidroagrícola de Canavezes".

## 2. PERÍODO DE CONSULTA

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo III do Decreto-Lei nº 186/90, de 6 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 278/97, de 8 de Outubro, a Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, de 30 de Maio a 4 de Junho de 2000.

## 3. DOCUMENTOS DIVULGADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o seu Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental;
- Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Norte;
- Câmara Municipal de Valpaços.

O RNT foi disponibilizado para consulta nas Juntas de Freguesia de Canavezes, Veiga de Lila e São Pedro de Veiga de Lila, encontrando-se também disponível na página do IPAMB na Internet.

## 4. DIVULGAÇÃO DA CONSULTA

A divulgação desta consulta foi feita através do:

- Envio de Editais para afixação na Direcção Regional do Ambiente, nas Câmaras Municipais e nas Juntas de Freguesia acima referidas.
- Publicação de um Anúncio, envio do RNT e da Nota de Imprensa para os seguintes Jornais:

- Jornal de Notícias
- Noticias de Valpaços

➤ Envio da Nota de Imprensa e do RNT para os seguintes Órgãos de Imprensa:

- Jornal "Público"
- Jornal "Correio da Manhã"
- Jornal "Diário de Notícias"
- Jornal "A Capital"
- Jornal "Euro Noticias"
- Jornal "Fórum Ambiente"
- Jornal "O Independente"
- Jornal "O Expresso"
- Jornal "Alto Tâmega"
- Jornal "O 1º de Janeiro"
- Jornal "A Voz de Trás-os-Montes"
- Jornal "A Voz de Chaves"
- Revista "Areadados"
- Agência LUSA
- Rádio "Antena 1"
- Rádio "TSF / Rádio Jornal"
- Rádio "Renascença"
- Rádio "Metropolitana"
- Rádio "Terra Quente"

➤ Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no anexo.

➤ Envio do folheto "Participação Pública nº 285 - III . 222", conforme exemplar em anexo, à Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Norte, à Câmara Municipal e às Juntas de Freguesia acima mencionadas, para ser distribuído às populações envolvidas como meio de auxílio na divulgação da Consulta do Público e contendo informações relacionadas com a mesma.

Este folheto foi também enviado a todos os órgãos de imprensa e entidades convidadas a participar na Consulta do Público.

## **5. REUNIÕES COM AUTARQUIAS**

No âmbito da Consulta do Público, o Instituto de Promoção Ambiental agendou uma reunião de trabalho com as autarquias envolvidas no dia 21 de Junho de 2000, na Câmara Municipal de Valpaços, às 9 horas.

Esta reunião de trabalho contou com a presença de representantes do:

- Município de Valpaços;
- Junta de Freguesia de Veiga da Lila;
- Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes (promotor do projecto);
- Hidroprojecto (empresa consultora que elaborou o EIA).

O promotor efectuou a apresentação do projecto e a empresa consultora apresentou os impactes ambientais decorrentes da sua implementação e as respectivas medidas de minimização previstas.

Os representantes autárquicos colocaram diversas questões relacionadas com o projecto e seus os impactes, tendo o promotor e a empresa consultora prestado os devidos esclarecimentos

Em anexo são apresentados os officios e a folha de presença da reuniões realizada.

## **6. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS**

No período da Consulta Pública receberam-se cinco pareceres, com a seguinte proveniência:

- Instituto Português de Arqueologia;
- Associação Portuguesa de Geólogos;
- Instituto Português do Património Arquitectónico (Delegação Regional do Porto);
- Instituto Geológico e Mineiro.
- Direcção Geral das Florestas;

As principais questões levantadas encontram-se na Tabela Síntese dos Pareceres Recebidos.

Todos os pareceres recebidos na Consulta do Público encontram-se em anexo ao presente relatório.

**TABELA SÍNTESE DOS PARECERES RECEBIDOS**

NOME	POSIÇÃO	PRINCIPAIS PONTOS ABORDADOS
<b>Instituto Português de Arqueologia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Favorável à execução do projecto.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Informa que o EIA encontra-se em condições de ser aprovado.</li> <li>• Refere, em relação às medidas de minimização propostas no EIA, que deverá ser acrescentado o acompanhamento por parte de um arqueólogo, contratado pelo promotor, de todos os trabalhos que impliquem movimentação de terras e arranque do coberto vegetal.</li> </ul>
<b>Associação Portuguesa de Geólogos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Favorável à execução do projecto.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Informa ser favorável à construção do projecto, porque:                         <ul style="list-style-type: none"> <li>- Irá trazer mais valias no abastecimento de água, quer às populações, quer à rega agrícola;</li> <li>- Os aquíferos subterrâneos são pontuais e limitados, devido às características do substrato rochoso;</li> <li>- A área a submergir não contém ocorrências minerais dignas de registo;</li> <li>- As manchas agrícolas são limitadas, de pequena extensão e pedologicamente pobres;</li> </ul> </li> <li>• Refere que o caudal ecológico deverá obedecer ao regime hídrico verificado antes da construção da barragem.</li> </ul>
<b>Instituto Português do Património Arquitectónico</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Favorável à execução do projecto.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Informa não ver qualquer objecção ou condicionamento à construção do aproveitamento hidroagrícola, porque na área de implementação não existe qualquer imóvel arqueológico classificado.</li> <li>• Refere que deverá ser efectuado um acompanhamento arqueológico em todos os trabalhos que impliquem remoção de terras, de modo a permitir a implementação de medidas que salvaguardem eventuais sítios que venham a ser detectados.</li> <li>• Recomenda, como medida cautelar, que o local denominado Alto da Cerca, localizado junto ao muro da barragem, não seja afectado por qualquer tipo de trabalho decorrente da construção da barragem, nomeadamente como zona de acesso à frente da obra, como zona de estaleiro ou como zona de depósitos de materiais.</li> </ul>

**TABELA - SÍNTESE DOS PARECERES RECEBIDOS**

NOME	POSIÇÃO	PRINCIPAIS PONTOS ABORDADOS
<b>Instituto Geológico e Mineiro</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sem objecções à execução do projecto.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Informa que nada tem a opor à execução do projecto, porque o local de implementação não colide com direitos mineiros constituídos ou requeridos sobre recursos do domínio público.</li> <li>• Sugere que seja consultada a Direcção Regional do Norte, do Ministério da Economia, para informações sobre eventuais colisões com pedreiras licenciadas ou requeridas.</li> </ul>
<b>Direcção Geral das Florestas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sem objecções à execução do projecto.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Informa que nada tem a opor em relação à execução do projecto.</li> <li>• Salaria a importância do cumprimento do cumprimento das medidas de mitigação dos impactes.</li> </ul>



## **7. CONCLUSÕES**

A Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, de 30 de Maio a 4 de Junho de 2000.

No âmbito da Consulta Pública, o Instituto de Promoção Ambiental promoveu no dia 21 de Junho de 2000 uma reunião na Câmara Municipal de Valpaços com representantes das autarquias envolvidas, do promotor do projecto e da empresa consultora que elaborou do EIA.

O proponente efectuou a apresentação do projecto e a empresa consultora apresentou os impactes ambientais decorrentes da sua implementação e as respectivas medidas de minimização previstas. Os autarcas colocaram diversas questões relacionadas com o projecto e com os impactes, tendo o promotor e a empresa consultora prestado os respectivos esclarecimentos.

Durante o período da Consulta do Público foram recebidos 5 pareceres enviados por:

➤ ***Entidades da Administração Pública*** - Instituto Português de Arqueologia, Instituto Português do Património Arquitectónico (Delegação Regional do Porto), Instituto Geológico e Mineiro e Direcção Geral das Florestas

➤ ***Associações Profissionais*** - Associação Portuguesa de Geólogos.

As posições tomadas e as principais recomendações em relação ao projecto, foram:

➤ **Favorável à Execução do Projecto**

- Instituto Português de Arqueologia;
- Associação Portuguesa de Geólogos;
- Instituto Português do Património Arquitectónico (Delegação Regional do Porto).

➤ **Sem Objecções à Execução do Projecto**

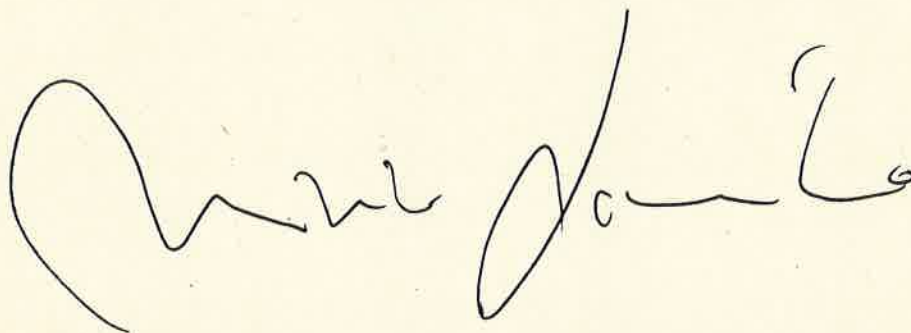
- Instituto Geológico e Mineiro;
- Direcção Geral das Florestas.

➤ **Principais Recomendações ao Projecto**

- O acompanhamento arqueológico de todos os trabalhos que impliquem movimentações de terras;
- A não afectação da área envolvente ao local denominado Alto da Cerca, localizado junto ao muro da barragem, por qualquer tipo de trabalho decorrente da construção da barragem, nomeadamente como zona de acesso à obra, como zona de estaleiro ou como zona de depósito de materiais;
- A obtenção de informações, junto da Direcção Regional do Norte do Ministério da Economia, sobre a existência de eventuais pedreiras licenciadas ou requeridas na área de implementação do projecto;
- A manutenção de um caudal ecológico correspondente ao regime hídrico verificado antes da construção da barragem

**RELATÓRIO DE CONSULTA DO PÚBLICO  
DO PROJECTO  
"APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DE  
CANAVEZES"**

**INSTITUTO DE PROMOÇÃO AMBIENTAL**

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to a representative of the Instituto de Promoção Ambiental.

**JULHO 2000**

# ANEXOS



# EDITAL

## CONSULTA PÚBLICA

### “APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DE CANAVEZES”

Nos termos e para efeitos do preceituado no nº 2 do artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90, de 6 de Junho, e do artº 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo artº 1º do Decreto Regulamentar nº 42/97, de 10 de Outubro, o Estudo de Impacte Ambiental encontra-se disponível para Consulta do Público, durante **25 dias úteis, de 30 de Maio a 4 de Julho de 2000**, nos seguintes locais:

- **Instituto de Promoção Ambiental**

Rua S. Domingos à Lapa, 26 1200-835 LISBOA - Tel.: 21 3929900 Fax: 21 3929901

- **Câmara Municipal de Valpaços**

Rua D.Maria do Carmo Carmona 5430-469 VALPAÇOS

- **Direcção Regional do Ambiente do Norte**

Rua Formosa, 254 4000 PORTO

O Resumo Não Técnico pode ser consultado nas **Juntas de Freguesia de Canavezes, Veiga de Lila e São Pedro de Veiga de Lila**, encontrando-se também disponível na Internet.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em estudo, devendo ser dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental.

Lisboa, 23 de Maio de 2000

O Presidente

José Manuel Alho



S. R.  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 680 006 958

Telefone (078) 710130  
Fax (078) 711135  
Código Postal 5430

Ex.ª Sr.

Instituto de promoção Ambiental  
Rua De "Século" N.º. 63

-1249-033 Lisboa-

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

VALPAÇOS,

Of.º N.º 2420

2000/07/11

ASSUNTO:

"Consulta ao Público do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental - Aproveitamento Hidroagrícola de Canavezes.

Relativamente ao ofício N.º.002543, de 24/05/2000, cumpre-me informar V.Exa. que se procedeu à afixação do edital, para consulta pública do processo em epígrafe, nas freguesias de Canavezes, São pedro de Veiga de Lila, Veiga do Lila e Sede do Município, não tendo sido aceite nenhuma reclamação.

Com os melhores cumprimentos.

O VEREADOR, POR DELEGAÇÃO,

*[Handwritten signature]*  
Vitor Manuel Coelho Nogaró

ETC/ETC

*Ex.ª Sr.  
João  
no Rep  
Até às  
17h de 11/07/00*

8972		147,00	
Presidente	<input type="checkbox"/>	DEA	<input type="checkbox"/>
V. Presidente	<input type="checkbox"/>	POSTE	<input type="checkbox"/>
DEA	<input type="checkbox"/>	DEA	<input type="checkbox"/>
OSF	<input checked="" type="checkbox"/>	DEA	<input type="checkbox"/>

*[Handwritten signature]*



Exmo. Senhor  
Prof. Dr. José Manuel Macedo Dias  
Director Regional do Ambiente do Norte  
Rua Formosa, 254  
4000 PORTO

Nossa Ref: DSPC/DPP/657/Ofício n.º

2547

Data:

24 MAI 2000

Vossa Ref:

**Assunto:** Consulta do Público do processo de Avaliação de Impacte Ambiental “Aproveitamento Hidroagrícola de Canavezes”.

Como é do conhecimento de V. Exa, está a decorrer no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território o processo de Avaliação de Impacte Ambiental acima referido, do qual faz parte a Consulta do Público.

Assim, de acordo com o preceituado no n.º 2 do ponto 5.3 dos “Procedimento para o Processo de AIA de Projectos”, deverá o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e o Resumo Não Técnico (RNT) ficar disponíveis para Consulta Pública nesses Serviços, a qual decorrerá durante **25 dias úteis, de 30 de Maio a 4 de Julho de 2000.**

Assim, agradece-se a colocação desses documentos em locais de fácil acesso e em condições de poderem ser consultados, bem como a afixação do edital. No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto.

Os comentários emitidos pelas instituições locais ou público interessado deverão ser dirigidos ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental, e enviados directamente para estes Serviços.

Uma vez terminada a consulta, este Instituto elaborará o relatório da respectiva consulta.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

Eng.º Mário Lourido

Tel. 21 392 99 00 Fax. 21 392 99 01

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

José Manuel Alho

ANEXO: Edital, EIA, RNT e Folheto “Participação Pública”  
ML/ps



Exmo. Senhor  
Eng.º Francisco Tavares  
Presidente da Câmara Municipal de Valpaços  
Rua D.Maria do Carmo Carmona  
5430-469 VALPAÇOS

Nossa Ref: DSPC/DPP/657/ Ofício n.º 2543  
Data: 24. MAI 2000

Vossa Ref:

Assunto: Consulta do Público do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental  
"Aproveitamento Hidroagrícola de Canavezes".

Está a decorrer no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, do qual faz parte a Consulta do Público.

Assim, de acordo com o preceituado no n.º 2 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 186/90, de 6 de Junho, e do art.º 4º do Decreto Regulamentar n.º 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo art.º 1º do Decreto Regulamentar n.º 42/97, de 10 de Outubro, deverá o Estudo de Impacte Ambiental e o Resumo Não Técnico deste projecto ficar disponível para Consulta nessa Autarquia, durante 25 dias úteis, de 30 de Maio a 4 de Julho de 2000.

Sendo as Câmaras Municipais, simultaneamente participantes obrigatórios do processo de consulta e dinamizadores do envolvimento das populações locais, solicita-se o maior empenhamento na divulgação, nomeadamente na afixação de editais em locais de maior afluência, e na distribuição do folheto "Participação Pública" aos cidadãos directa ou indirectamente afectados, e na colocação dos documentos que integram o Estudo de Impacte Ambiental em local de fácil acesso e em condições de serem consultados. Uma vez terminada a Consulta Pública, essa autarquia deverá enviar a este Instituto uma certidão de afixação do Edital.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em estudo. Estas deverão ser dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental e enviadas directamente a estes Serviços, os quais elaborarão o relatório da respectiva Consulta, a ser presente ao Senhor Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

Eng.º Mário Lourido      Tel. 21 392 99 00      Fax. 21 392 99 01

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

José Manuel Alho

ANEXO: Edital, EIA, RNT, Folhetos "Participação Pública"  
ML/ps



Exmo. Senhor  
Fernando Alves  
Presidente da Junta de Freguesia de Canavezes  
5430-052 CANAVEZES

Nossa Ref: DSPC/DPP/657/ Ofício n.º

1102544

Data:

24 MAI 2000

Vossa Ref:

Assunto: Consulta do Público do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental  
"Aproveitamento Hidroagrícola de Canavezes".

Está a decorrer no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, do qual faz parte a Consulta do Público.

Assim, de acordo com o preceituado no n.º 2 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 186/90, de 6 de Junho, e do art.º 4º do Decreto Regulamentar n.º 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo art.º 1º do Decreto Regulamentar n.º 42/97, de 10 de Outubro, deverá o Resumo Não Técnico deste projecto ficar disponível para Consulta nessa Autarquia, durante **25 dias úteis, de 30 de Maio a 4 de Julho de 2000.**

Sendo as Juntas de Freguesia, simultaneamente participantes obrigatórios do processo de consulta e dinamizadores do envolvimento das populações locais, solicita-se o maior empenhamento na divulgação, nomeadamente na afixação de editais em locais de maior afluência, e na distribuição do folheto "Participação Pública" aos cidadãos directa ou indirectamente afectados, e na colocação do Resumo Não Técnico em local de fácil acesso e em condições de ser consultado. Uma vez terminada a Consulta Pública, essa Junta de Freguesia deverá enviar a este Instituto uma certidão de afixação do Edital.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em estudo. Estas deverão ser dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental e enviadas directamente a estes Serviços, os quais elaborarão o relatório da respectiva Consulta, a ser presente ao Senhor Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

Eng.º Mário Lourido

Tel. 21 392 99 00

Fax. 21 392 99 01

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

José Manuel Alho

ANEXO: Edital, RNT, Folhetos "Participação Pública"  
ML/ps





Exmo. Senhor  
José Teixeira  
Presidente da Junta de Freguesia de Veiga de Lila  
5430-620 VEIGA DE LILA

Nossa Ref: DSPC/DPP/657/ Ofício n.º

102345

Data:

24 MAI 2000

Vossa Ref:

**Assunto: Consulta do Público do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental  
"Aproveitamento Hidroagrícola de Canavezes".**

Está a decorrer no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, do qual faz parte a Consulta do Público.

Assim, de acordo com o preceituado no n.º 2 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 186/90, de 6 de Junho, e do art.º 4º do Decreto Regulamentar n.º 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo art.º 1º do Decreto Regulamentar n.º 42/97, de 10 de Outubro, deverá o Resumo Não Técnico deste projecto ficar disponível para Consulta nessa Autarquia, durante **25 dias úteis, de 30 de Maio a 4 de Julho de 2000.**

Sendo as Juntas de Freguesia, simultaneamente participantes obrigatórios do processo de consulta e dinamizadores do envolvimento das populações locais, solicita-se o maior empenhamento na divulgação, nomeadamente na afixação de editais em locais de maior afluência, e na distribuição do folheto "Participação Pública" aos cidadãos directa ou indirectamente afectados, e na colocação do Resumo Não Técnico em local de fácil acesso e em condições de ser consultado. Uma vez terminada a Consulta Pública, essa Junta de Freguesia deverá enviar a este Instituto uma certidão de afixação do Edital.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em estudo. Estas deverão ser dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental e enviadas directamente a estes Serviços, os quais elaborarão o relatório da respectiva Consulta, a ser presente ao Senhor Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

Eng.º Mário Lourido

Tel. 21 392 99 00

Fax. 21 392 99 01

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

José Manuel Alho

ANEXO: Edital, RNT, Folhetos "Participação Pública"

ML/ps



Exmo. Senhor  
Eng.º António Lopes  
Presidente da Junta de Freguesia de  
São Pedro de Veiga de Lila  
5430-252 SÃO PEDRO DE VEIGA DE LILA

Nossa Ref: DSPC/DPP/657/ Ofício n.º  
Data:

142540  
24 MAI 2000

Vossa Ref:

Assunto: Consulta do Público do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental  
"Aproveitamento Hidroagrícola de Canavezes".

Está a decorrer no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, do qual faz parte a Consulta do Público.

Assim, de acordo com o preceituado no n.º 2 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 186/90, de 6 de Junho, e do art.º 4º do Decreto Regulamentar n.º 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo art.º 1º do Decreto Regulamentar n.º 42/97, de 10 de Outubro, deverá o Resumo Não Técnico deste projecto ficar disponível para Consulta nessa Autarquia, durante **25 dias úteis, de 30 de Maio a 4 de Julho de 2000.**

Sendo as Juntas de Freguesia, simultaneamente participantes obrigatórios do processo de consulta e dinamizadores do envolvimento das populações locais, solicita-se o maior empenhamento na divulgação, nomeadamente na afixação de editais em locais de maior afluência, e na distribuição do folheto "Participação Pública" aos cidadãos directa ou indirectamente afectados, e na colocação do Resumo Não Técnico em local de fácil acesso e em condições de ser consultado. Uma vez terminada a Consulta Pública, essa Junta de Freguesia deverá enviar a este Instituto uma certidão de afixação do Edital.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em estudo. Estas deverão ser dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental e enviadas directamente a estes Serviços, os quais elaborarão o relatório da respectiva Consulta, a ser presente ao Senhor Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

Eng.º Mário Lourido      Tel. 21 392 99 00      Fax. 21 392 99 01

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

José Manuel Alho

ANEXO: Edital, RNT, Folhetos "Participação Pública"  
ML/ps



**Nossa Ref:** DSPC/DPP/657/Ofício Circular n.º

002548

**Data:**

24. MAI 2000

**Vossa Ref:**

**Assunto:** Consulta do Público do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental “Aproveitamento Hidroagrícola de Canavezes”.

Está a decorrer no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, do qual faz parte a Consulta do Público.

Ao pretender-se obter uma alargada participação das entidades potencialmente interessadas neste processo, junto se envia o Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental acima referido, para ser apreciado e comentado.

Assim, de acordo com o preceituado no nº 2 do artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90, de 6 de Junho, e do artº 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo artº 1º do Decreto Regulamentar nº 42/97, de 10 de Outubro, o Estudo de Impacte Ambiental encontra-se disponível para Consulta do Público, durante **25 dias úteis, de 30 de Maio a 4 de Julho de 2000**, nos seguintes locais:

**- Instituto de Promoção Ambiental**

Rua S. Domingos à Lapa, 26 1200-835 LISBOA - Tel.: 21 3929900 Fax: 21 3929901

**- Câmara Municipal de Valpaços**

Rua D.Maria do Carmo Carmona 5430-469 VALPAÇOS

**- Direcção Regional do Ambiente do Norte**

Rua Formosa, 254 4000 PORTO

**O Resumo Não Técnico pode ser consultado nas Juntas de Freguesia de Canavezes, Veiga de Lila e São Pedro de Veiga de Lila, encontrando-se também disponível na Internet.**

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em estudo, devendo ser dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental e enviadas directamente a estes Serviços.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

Eng.º Mário Lourido Tel.: 21 392 99 00 ou Fax: 21 392 99 01

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

José Manuel Alho

ANEXO: RNT e Folheto “Participação do Público”

ML/ps



**Nossa Ref:** DSPC/DPP/657/ Ofício Circular n.º 102549

**Data:** 24 MAI 2000

**Vossa Ref:**

**Assunto:** Consulta do Público do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental  
"Aproveitamento Hidroagrícola de Canavezes".

Encontra-se a decorrer no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do qual faz parte a Consulta do Público.

Ao pretender-se obter uma alargada participação das entidades interessadas e dos cidadãos neste processo, junto se envia o Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental do projecto acima mencionado para ser divulgado, bem como a correspondente Nota de Imprensa e o Folheto "Participação Pública"

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

Eng.º Mário Lourido      Tel. 21 392 99 00 ou Fax. 21 392 99 01

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

José Manuel Alho

ANEXO: RNT, Nota de Imprensa e Folheto "Participação Pública"  
ML/ps

**LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR  
NA CONSULTA DO PÚBLICO DO PROJECTO  
“APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DE CANAVESES”**

<b>NOME</b>	<b>MORADA</b>	<b>LOCALIDADE</b>
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente	Rua Ferreira Lapa, 25 – r/c	1150-155 LISBOA
Liga para a Protecção da Natureza	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500-124 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtª	1200-727 LISBOA
Secretariado Nacional da Associação Nacional de Conservação da Natureza	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Fundo para a Protecção dos Animais Selvagens	Rua Alexandre Herculano, nº 371 – 4º Dst	4000 PORTO
Frente Ecológica Portuguesa	Rua Nova da Trindade nº 1, 4º frente	1200 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves	Rua da Vitória, 53-4º Dtº	1100 LISBOA
Sociedade Portuguesa de Ecologia	Jardim Botânico Rua da Escola Politécnica	1249 LISBOA CODEX
Instituto Geológico Mineiro	Rua Almirante Barroso, 38	1049-025 LISBOA
Instituto Português do Património Arquitectónico	Direcção Regional do Centro Rua Fernandes Tomás, 76	3000 COIMBRA
Instituto Português de Arqueologia	Avª da Índia, 136	1300-300 LISBOA
Direcção Geral das Florestas	Divisão de Fomento e Produção Florestal Avenida João Crisóstomo, nº 26	1060-040 LISBOA
Direcção Regional de Agricultura De Trás-os-Montes	Rua da república, 133 Apartado 24	5370 MIRANDELA
Zonas Agrárias de Valpaços	Rua Infante Dº Henrique, 11	5340 VALPAÇOS
Ordem dos Biólogos	Rua José Ricardo, 11 – 2º E	1900 LISBOA
Ordem dos Engenheiros	Av. António Augusto de Aguiar, 3 - B	1050 LISBOA
Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses	Rua Victor Cordon, 1-3º	1200 LISBOA
União Geral de Trabalhadores	Rua Buenos Aires, 11	1200 LISBOA

**LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR  
NA CONSULTA DO PÚBLICO DO PROJECTO  
“APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DE CANAVESES”**

<b>NOME</b>	<b>MORADA</b>	<b>LOCALIDADE</b>
Associação Nacional de Municípios Portugueses	Av. Ilias Garcia , nº 7 – 1º	1000-146 LISBOA
Associação Nacional de Freguesias	Rua António Pereira Carrilho, 5 – 3º	1000-046 LISBOA
Associação dos Arqueólogos Portugueses	Largo do Carmo	1200 LISBOA
Associação Portuguesa de Antropologia	Museu de Etnologia Av. Ilha da Madeira	1300 LISBOA
Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas	Rua do Século, 79-r/c esqº	1200 LISBOA
Associação Portuguesa dos Engenheiros do Ambiente	Rua Cidade da Horta, 14-B Sala 22	1000 LISBOA
Associação Portuguesa de Geólogos	Apartado 2109	1103 LISBOA CODEX
Associação Portuguesa de Recursos Hídricos	Av. do Brasil, 101	1799 LISBOA CODEX
Associação Portuguesa de Sociologia	Av. Forças Armadas Edifi. ISCET- Ala Sul	1600 LISBOA
Instituto Superior Técnico	Conselho Científico Rua Rovisco Pais	1100 LISBOA
Universidade de Aveiro	Instituto de Ambiente e Desenvolvimento	3800 AVEIRO
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	Quinta de Prados	5000 VILA REAL
Faculdade de Ciências e Tecnologia	Grupo Ordenamento do Território Quinta da Torre	2825 MONTE DA CAPARICA
Faculdade de Ciências e Tecnologia	Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente Quinta da Torre	2825 MONTE DA CAPARICA
Faculdade de Ciências de Lisboa	Centro de Biologia Ambiental Campo Grande C 2 – 3º	1749-016 LISBOA
Faculdade de Letras de Lisboa	Centro de Estudos Geográficos Alameda da Universidade	1600 LISBOA
Centro de Estudos de Planeamento e Gestão do Ambiente	Departamento de Ciências e Estudos do Ambiente Quinta da Torre	2825 MONTE DA CAPARICA

**LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR  
NA CONSULTA DO PÚBLICO DO PROJECTO  
“APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DE CANAVESES”**

<b>NOME</b>	<b>MORADA</b>	<b>LOCALIDADE</b>
Centro de Investigação e Estudos de Sociologia	Av. Forças Armadas Edifi. ISCET- Ala Sul	1600 LISBOA
Grupo Universitário de Évora de Estudos do Ambiente	Departamento de Ecologia Largo dos Colegiais	7000 ÉVORA
Escola Superior Agrária de Coimbra	Bencanta	3040 COIMBRA
Associação de Agricultores e Centro de Gestão Agrícola de Valpaços	Avenida 25 de Abril, 44	5340 VALPAÇOS
Associação Comercial e Industrial de Valpaços	Edifício Skline – Bloco 2	5340 VALPAÇOS

**LISTA DOS ORGÃOS DE IMPRENSA CONVIDADOS A PARTICIPAR  
NA DIVULGAÇÃO DA CONSULTA DO PÚBLICO DO PROJECTO  
“APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DE CANAVESES”**

<b>NOME</b>	<b>MORADA</b>	<b>LOCALIDADE</b>
Redacção do Jornal “Expresso”	a/c Sr. Mário de Carvalho Rua Duque de Palmela, 37 – 2º	1200 LISBOA
Redacção do Jornal “Diário de Notícias”	Av. da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção do Jornal “ O Independente”	Rua Actor Taborda, 27 – 1º	1000 LISBOA
Redacção do Jornal “Correio da Manhã”	Rua Mouzinho da Silveira, 27	1200 LISBOA
Redacção do Jornal “Público”	Rua Amílcar Cabral, Lote 1	1700 LISBOA
Redacção do Jornal “A Capital”	Av. Infante D. Henrique, 334	1800 LISBOA
Redacção do Jornal “Fórum Ambiente”	Rua do Comércio, 8-1º	1200 LISBOA
Redacção da Revista “Areadados”	a/c Sr. Jorge Santos Av. Conselheiro Fernando de Sousa, 19-5º	1070 LISBOA
Redacção do Jornal “Euro Noticias”	a/c Sr.º Pedro Santos Rua Rodrigues Faria nº 7	1300 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	a/c Sr. António Neves – Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção da Rádio Renascença	Rua Capelo, 5	1200 LISBOA
Redacção da RDP - Antena 1	a/c da Srª Maria José Dioniso / Sr.ª Umbelina Pereira - Av. Eng.º Duarte Pacheco, 6	1200 LISBOA
Redacção da Rádio “TSF Rádio Jornal”	A/c da Sr.º José Milheiro Rua da Matinha, Edifício Altejo / Piso 3 - sala 301	1900 LISBOA
Redacção do Jornal “Alto Tâmega”	Largo Arrabalde, 1	5400 CHAVES
Redacção do Jornal “Noticias de Valpaços”	Praça da República	5430 VALPAÇOS
Redacção do Jornal “A Voz de Tras-Os- Montes”	Rua D. António Fonseca, 20-2 d	5000 VILA REAL
Redacção do Jornal “A Voz de Chaves”	Rua Artur Maria Afonso, 26 Apartado 125	5400-095 CHAVES
Redacção do Jornal “O Transmontano”	Praça Luís de Camões, 12 A – 1º Apartado 91	5400-150 CHAVES
Redacção do Jornal “O 1º de Janeiro”.	Rua Coelho Neto, 65	4000 PORTO
Redacção do Jornal “Comércio do Porto”	Rua Fernandes Tomás, 352 – 1º	4000 PORTO
Redacção da Rádio “Terra Quente”	Avenida Bombeiros Voluntários, 47	5370 MIRANDELA
Redacção da Rádio “Comercial de Valpaços”	Avenida 25 de Abril, 10 – 1º E	5430 VALPAÇOS





# ANÚNCIO

## CONSULTA PÚBLICA

### “APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DE CANAVEZES”

Nos termos e para efeitos do preceituado no nº 2 do artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90, de 6 de Junho, e do artº 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo artº 1º do Decreto Regulamentar nº 42/97, de 10 de Outubro, o Estudo de Impacte Ambiental encontra-se disponível para Consulta do Público, durante **25 dias úteis, de 30 de Maio a 4 de Julho de 2000**, nos seguintes locais:

- **Instituto de Promoção Ambiental**  
Rua S. Domingos à Lapa, 26 1200-835 LISBOA - Tel.: 21 3929900 Fax: 21 3929901
- **Câmara Municipal de Valpaços**  
Rua D.Maria do Carmo Carmona 5430-469 VALPAÇOS
- **Direcção Regional do Ambiente do Norte**  
Rua Formosa, 254 4000 PORTO

O Resumo Não Técnico pode ser consultado nas **Juntas de Freguesia de Canavezes, Veiga de Lila e São Pedro de Veiga de Lila**, encontrando-se também disponível na Internet.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em estudo, devendo ser dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental.

Lisboa, 23 de Maio de 2000

O Presidente

José Manuel Alho

# JORNAL NEGÓCIOS DE VALPAÇOS - 2000/05/30

MINISTÉRIO DO AMBIENTE



## ANÚNCIO CONSULTA PÚBLICA

### “APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DE CANAVESES”

Nos termos e para efeitos de preceituado no n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 186/90, de 6 de Junho, e do art.º 4.º do Decreto Regulamentar n.º 38/90, de 27 de Novembro com as alterações introduzidas pelo art.º 1.º do Decreto Regulamentar n.º 42/97, de 10 de Outubro, o Estudo de Impacto encontra-se disponível para Consulta do Público, durante 25 dias úteis, de 30 de Maio a 4 de Julho de 2000, nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental  
Rua S. Domingos à Lapa, 26 1200-835 LISBOA – Tel.: 21 3929900 Fax: 21 3929901
- Câmara Municipal de Valpaços  
Rua D. Maria do Carmo Carmona 5430-469 VALPAÇOS
- Direcção Regional do Ambiente do Norte  
Rua Formosa, 254 4000 PORTO

O Resumo Não Técnico pode ser consultado nas Juntas de Freguesia de Canaveses, Velga de Lila e São Pedro de Velga de Lila, encontrando-se também disponível na Internet.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionam com o projecto em estudo, devendo ser dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental.

Lisboa, 23 de Maio de 2000.

O Presidente  
José Manuel Alho.

Consulta Pública na Internet: <http://www.ipamb.pt>  
E-mail: [participação.cidadão@ipamb.pt](mailto:participação.cidadão@ipamb.pt)

# JORNAL DE NOTÍCIAS - 2000/05/29

INSTITUTO DE PROMOÇÃO AMBIENTAL



INSTITUTO  
DE PROMOÇÃO  
AMBIENTAL

## ANÚNCIO CONSULTA PÚBLICA

### "APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DE CANAVEZES"

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 186/90, de 6 de Junho, e do art.º 4.º do Decreto Regulamentar n.º 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo art.º 1.º do Decreto Regulamentar n.º 42/97, de 10 de Outubro, o Estudo de Impacte Ambiental encontra-se disponível para Consulta do Público, durante 25 dias úteis, de 30 de Maio a 4 de Julho de 2000, nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental

Rua S. Domingos à Lapa, 26 1200-835 LISBOA - Tel.: 21 3929900 Fax: 21 3929901

- Câmara Municipal de Valpaços

Rua D. Maria do Carmo Carmona 5430-469 VALPAÇOS

- Direcção Regional do Ambiente do Norte

Rua Formosa, 254 4000 PORTO

O Resumo Não Técnico pode ser consultado nas Juntas de Freguesia de Canavezes, Veiga de Lila e São Pedro de Veiga de Lila, encontrando-se também disponível na Internet.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em estudo, devendo ser dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental.

Lisboa, 23 de Maio de 2000

O Presidente  
José Manuel Alho

Consulta pública na Internet: <http://www.ipamb.pt>

E-mail: [participacao.cidadania@ipamb.pt](mailto:participacao.cidadania@ipamb.pt)



# NOTA DE IMPRENSA

## CONSULTA PÚBLICA

### “APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DE CANAVEZES”

Determinados projectos que, pela sua natureza, dimensão ou localização, sejam susceptíveis de provocar incidências significativas no ambiente, estão sujeitos a um processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), prévio ao licenciamento.

Das várias fases deste processo de AIA, destacam-se a avaliação técnica do Estudo de Impacte Ambiental e a Consulta do Público.

A Consulta do Público tem como principal objectivo proporcionar uma alargada participação das entidades e cidadãos interessados na apreciação do projecto, antes de ser licenciado.

Assim, nos termos e para efeitos do preceituado no nº 2 do artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90, de 6 de Junho, e do artº 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo artº 1º do Decreto Regulamentar nº 42/97, de 10 de Outubro, o Estudo de Impacte Ambiental encontra-se disponível para Consulta do Público, durante 25 dias úteis, de 30 de Maio a 4 de Julho de 2000, nos seguintes locais:

- **Instituto de Promoção Ambiental**

Rua S. Domingos à Lapa, 26 1200-835 LISBOA - Tel.: 21 3929900 Fax: 21 3929901

- **Câmara Municipal de Valpaços**

Rua D.Maria do Carmo Carmona

- **Direcção Regional do Ambiente do Norte**

Rua Formosa, 254 4000 PORTO

O **Resumo Não Técnico** pode ser consultado nas **Juntas de Freguesia de Canavezes, Veiga de Lila e São Pedro de Veiga de Lila**, encontrando-se também disponível na Internet.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em estudo, devendo ser dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental.

Lisboa, 23 de Maio de 2000

O Presidente

José Manuel Alho

# PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

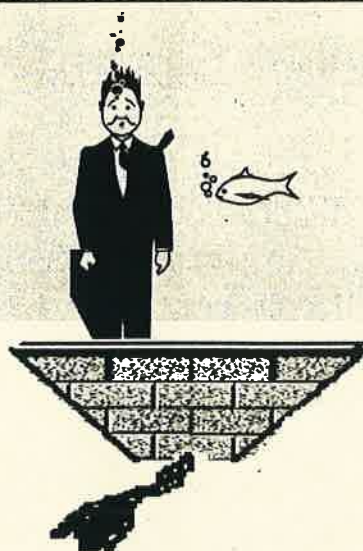
## A Consulta do Público

**D**eterminados projectos que, pela sua natureza, dimensão ou localização, sejam susceptíveis de provocar incidências significativas no ambiente, estão sujeitos a um processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), prévio ao licenciamento. A listagem desses projectos bem como as normas desse processo, encontram-se consignadas no DL 186/90, de 6 de Junho, e no DR 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo DL 278/97, de 8 de Outubro, e pelo DR 42/97, de 10 de Outubro.

Das várias fases que integram este processo de AIA, da responsabilidade do Ministério do Ambiente, ressalta a avaliação dos Estudos de Impacte Ambiental (EIA), previamente elaborados pelo responsável do projecto, e a Consulta do Público. Esta modalidade de consulta deverá proporcionar uma alargada participação antes de o projecto ser licenciado. Desencadeada através da divulgação de um Resumo Não Técnico do EIA e da colocação do próprio estudo em locais de fácil consulta, visa fornecer ao cidadão a informação necessária sobre o projecto, potenciais incidências geradas no ambiente e quais as medidas propostas para as evitar, reduzir ou compensar, permitindo-lhe assim influenciar a decisão sobre o projecto.

É pois essencial que a população possa familiarizar-se com o projecto, tome conhecimento do EIA e dos argumentos que o sustentam, uma vez que os valores privilegiados pelo promotor não coincidem necessariamente com aqueles dos cidadãos chamados a viver com o projecto.

Esta consulta sendo uma operação de participação envolvendo o público, os responsáveis pelo projecto e a Administração, possibilita ao cidadão ou às suas organizações representativas expressar a sua opinião e, fornecer aos órgãos competentes para a tomada de decisão uma visão integrada e global do projecto em apreço e das reacções do público afectado.



## “APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DE CANAVESES” (Barragem de Canaveses)

**A** Direcção Regional de Agricultura de Trás-Os-Montes pretende construir a citada barragem em terra, com uma altura máxima de 24.5 m, no final da Ribeira de Vale de Santarém e no troço inicial da Ribeira de Canaveses, na freguesia de Canaveses, no concelho de Valpaços.

• A Barragem, com uma capacidade de água armazenada de  $1\,030 \times 10^3 \text{ m}^3$ , terá por objectivo possibilitar a rega de 140 ha nos perímetros agrícolas de Canaveses, Veiga de Lila, São Pedro de Veiga de Lila, Deimões e Cadouço, e ainda o abastecimento de água às mesmas povoações, localizadas nas freguesias de Canaveses, Veiga de Lila e São Pedro de Veiga de Lila.

## O Estudo de Impacte Ambiental

**S**endo de leitura aconselhável descrevem-se em breves linhas alguns dos tópicos principais quanto à sua estrutura e conteúdo. Para além de identificar o promotor deverá explicitar a razão de ser do seu projecto, sua relação com o meio e os objectivos pretendidos. Das diversas escolhas possíveis indicará quais as razões que levaram à solução apresentada (Definição do Projecto). Onde, quando, como e com que objectivos se pretende implementar o projecto são algumas das principais questões às quais o EIA deverá responder (Descrição do Projecto). Ao traçar um retrato fiel do meio na zona de influência do projecto descreverá todos os elementos susceptíveis de serem afectados (Caracterização da Situação de Referência). Será então possível identificar e prever as repercussões imediatas e os efeitos, positivos e negativos, a curto e longo prazo gerados pelo projecto. Deverá avaliá-los segundo critérios precisos e por métodos reconhecidos indicando se são directos ou indirectos, de curto ou longo prazo e qual a sua grandeza (Análise dos Impactes). Na sequência desta análise, o Estudo deverá ainda apontar quais as medidas que devem ser tomadas para diminuir ou compensar os impactes negativos (Medidas de Minimização), bem como propor o acompanhamento ambiental do mesmo (Medidas de Monitorização).

## As Dúvidas ...

- 1 Como posso ter acesso à informação?
- 2 Posso participar?
- 3 Como devo participar?
- 4 Quando devo participar?
- 5 Quem me pode esclarecer?
- 6 Para quê participar?
- 7 Como saberei o resultado?

## ... as Respostas

### Como posso ter acesso à informação?

**O** Estudo de Impacte Ambiental referente ao projecto "Aproveitamento Hidroagrícola de Canavese" encontra-se disponível na:

- Câmara Municipal de Valpaços;
- D. Regional do Ambiente do Norte;
- Instituto de Promoção Ambiental, em Lisboa.

O documento resumo do Estudo de Impacte Ambiental (Resumo Não Técnico), também se encontra disponível nas Juntas de Freguesia de:

- Canaveses,
- Veiga de Lila,
- São Pedro de Veiga de Lila.

Para mais informações poderá consultar os editais afixados na Câmara Municipal, DRA-Norte e Juntas de Freguesia acima mencionadas, ou contactar directamente o Instituto de Promoção Ambiental.

### Posso participar?

**T**odos os cidadãos interessados, as suas organizações representativas, nomeadamente as associações de defesa do ambiente, bem como as autarquias da região abrangidas, podem participar neste processo de Consulta do Público na Avaliação de Impacte Ambiental de projectos (art.º 4 do DR 38/90).

### Como devo participar?

**A**pós consultar a documentação disponível nos locais já indicados, poderá emitir as suas opiniões, sugestões ou reclamações por escrito e dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental. Poderão ser entregues nos locais de consulta ou serem enviados directamente para aquele Instituto. Só poderão ser contemplados os pareceres que se relacionem com o projecto em causa.

### Quando devo participar?

**A** Consulta do público é aberta por um determinado período indicado nos anúncios e nos respectivos editais, de acordo com a legislação em vigor.

No caso presente decorrerá entre **30 de Maio a 4 de Julho de 2000.**

Será durante este período que poderá emitir o seu parecer. Todos aqueles que forem entregues fora de prazo não poderão ser contemplados por força do n.º 6 do art.º 4 do DR.38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo DR 42/97, de 10 de Outubro.

### Quem me pode Esclarecer?

**S**e após a consulta ao Estudo de Impacte ainda subsistirem dúvidas, deverão solicitar os devidos esclarecimentos junto dos serviços das Câmaras Municipais onde o mesmo se encontra ou contactar o Instituto de Promoção Ambiental. Em última instância este organismo providenciará a resposta a dar pelos responsáveis do projecto.

Com vista a proporcionar um melhor esclarecimento sobre o projecto e respectivo Estudo de Impacte Ambiental, o Instituto de Promoção Ambiental vai promover a realização de reuniões com as autarquias envolvidas, com a presença de representantes do Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território, o responsável pelo empreendimento e elementos das equipas que elaboraram o projecto e o Estudo de Impacte Ambiental.

### Para quê participar?

**T**oda a participação entregue dentro dos prazos, será considerada no Relatório da Consulta do Público e analisada pela Comissão de Avaliação do Estudo de Impacte Ambiental. Esta participação servirá como complemento de avaliação, sendo as questões pertinentes abordadas incorporadas no parecer da Comissão de Avaliação.

Ambos os documentos servirão de base ao parecer a emitir pelo Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território.

A entidade competente para a aprovação do projecto deve ter em consideração aquele parecer conforme o preceituado na lei.

Através deste procedimento, pretende-se que sejam tidos em conta na tomada de decisão as preocupações e os valores envolvidos (sociais, culturais, patrimoniais, económicos e ambientais), manifestados na participação.

### Como saberei o resultado?

**A**pós a finalização do processo de Avaliação de Impacte Ambiental o Instituto de Promoção Ambiental informará todos os que participaram na consulta sobre os seus resultados, disponibilizando o Relatório da Consulta do Público, o Parecer da Comissão de Avaliação e o Parecer do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território.

Direcção Regional do Ambiente do Norte  
Rua Formosa, 254  
4000 PORTO

#### Propriedade e edição

Instituto de Promoção Ambiental  
DPP - Divisão de Participação do Público

Rua São Domingos à Lapa, 26  
1200-835 Lisboa  
Tel.: 21 392 99 00 Fax: 21 392 99 01

Tiragem: 250 exemplares

Para efeitos de divulgação este documento pode ser reproduzido.

Consulta pública na Internet:  
<http://www.ipamb.pt>  
E-mail: [participacao.cidadao@ipamb.pt](mailto:participacao.cidadao@ipamb.pt)

IP

INSTITUTO PORTUGUÊS  
DE ARQUEOLOGIA

Exmº Senhor  
Dr. José Manuel Alho  
Presidente do Instituto de  
Promoção Ambiental  
Rua de "O Século", nº 63  
1200 LISBOA

01. JUN 00 02975 -

*ty. med  
ha  
ho*  
Sua referência:

DSPC/DPP/657/Ofício Circular nº 2548

Sua comunicação:

25/05/00

Nossa Referência:

98/1(605)

**Assunto: Consulta do Público do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental  
"Aproveitamento Hidroagrícola de Canavezes".**

Analisada a documentação enviada referente ao EIA acima mencionado é Parecer deste Instituto que o mesmo se encontra em condições de ser aprovado.

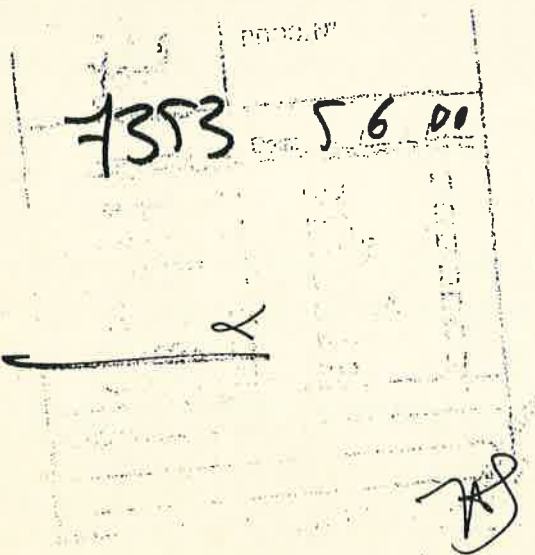
Deverá, no entanto, acrescentar-se, às medidas de minimização propostas no EIA, o acompanhamento por um arqueólogo, contratado pelo dono da obra, de todos os trabalhos que impliquem movimentação de terras e arranque do coberto florestal.

Com os melhores cumprimentos,

O Subdirector

*[Handwritten Signature]*  
(António Monge Soares)

JS/-



Exmo. Senhor

Presidente do Instituto de Promoção Ambiental

Rua de " O Século ", 63

1249-033 LISBOA

**ASSUNTO: Consulta do Público do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental "Aproveitamento Hidro-Agrícola de Canavezes"**

Lisboa, 06 de Junho de 2000

Exmo. Senhor Presidente

No seguimento do vosso ofício nº. 002548, de 24 de Maio de 2000, somos a informar:

- A área a ser submersa pelo aproveitamento hidroagrícola, não contém ocorrências minerais dignas de registo;
- Os recursos subterrâneos são pontuais e limitados, devido às características do substrato rochoso, sem se perspectivarem grandes aquíferos;
- As manchas agrícolas são limitadas e sem grande extensão e pedologicamente pobres;
- O aproveitamento hidroagrícola vai trazer mais valias no campo do abastecimento de água às populações e principalmente no domínio da rega agrícola;
- O caudal ecológico deve obedecer ao regime existente antes da implantação do projecto;
- A reflorestação em áreas mais afectadas pelos trabalhos de construção do empreendimento, deve ser considerada como necessária, embora não extensiva;
- Face ao exposto e após análise detalhada do EIA, somos de parecer favorável à construção do projecto acima referido.

Com os melhores cumprimentos.

Pela Comissão Directiva,

-Bernardo José Ferreira Reis-

Presidente

Pela Comissão Directiva,		PROC. N.º	
ENT. 2548		Data: 7 / 06 / 00	
C. Executivo	<input type="checkbox"/>	GGT	<input type="checkbox"/>
Presidente	<input type="checkbox"/>	DAFA	<input type="checkbox"/>
V. Presidente	<input type="checkbox"/>	USSE	<input type="checkbox"/>
DSFA	<input type="checkbox"/>	CSA	<input type="checkbox"/>
DSPC	<input checked="" type="checkbox"/>	DAIDA	<input type="checkbox"/>
Gab. Jurídico	<input type="checkbox"/>	GRP	<input type="checkbox"/>
Secretariado	<input type="checkbox"/>	RAF	<input type="checkbox"/>
Outros: _____			
Assinatura: _____			
Data: _____			

A DPP  
B1  
00.06.08

Assinatura: José Manuel Alves  
Presidente





INSTITUTO  
PORTUGUÊS DO  
PATRIMÓNIO  
ARQUITECTÓNICO

REGISTADO

A. R.

8551 4 2100  
Exmº Senhor  
Presidente do Instituto de Promoção Ambiental  
Rua de "O Século", nº63  
1249-033 LISBOA

*[Handwritten signature]*  
Regional de Lisboa

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

504

/2000/IPPAR-P  
2000.06.30

**ASSUNTO: Aproveitamento Hidroagrícola de Canaveses, em Valpaços.**  
Req: IPAMB – Instituto de Promoção Ambiental  
DRP-00/17-12(2)

Encarrega-me nesta data o Senhor Vice - Presidente deste Instituto de comunicar a V. Exª. que por despacho de 2000.06.30, o processo acima referenciado mereceu **APROVAÇÃO** nos termos do parecer que a seguir se transcreve:

“ Foi presente para parecer o Estudo de Impacte Ambiental em epígrafe realizado pela empresa Hidroprojecto, relativamente a uma área em que não se regista qualquer imóvel arqueológico classificado, pelo que não há lugar a qualquer objecção ou condicionamento no que concerne a tal matéria.

De todo o modo, será da maior importância que seja efectuado um acompanhamento arqueológico de todos os trabalhos que impliquem remoção de terras a fim de permitir, em tempo, a implementação de medidas de salvaguarda sobre eventuais sítios que venham a ser detectados no decorrer das mesmas. No mesmo sentido, deverá ser merecedor de especial atenção o local denominado Alto da Cerca, localizado junto ao muro da barragem, pois apesar de no presente EIA não ter sido detectado neste sítio qualquer estrutura ou material arqueológico, atendendo ao particular significado que, em regra, é atribuído a este topónimo, recomenda-se que, como medida cautelar, esta área não seja afectada por qualquer tipo de trabalho decorrente da construção da barragem, mormente pela utilização do local para acesso à frente da obra, zona de estaleiro ou como área de depósitos.”

Com os melhores cumprimentos.

*[Handwritten signature]*  
O Director Regional do Porto

(Doutor Lino Tavares Dias)

*[Handwritten signature]*

MR/DA



**Instituto Geológico e Mineiro**  
 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ao

IPAMB – Instituto de Promoção Ambiental

Rua de “O Século”, n.º 63

1249-033 LISBOA

S/ referência:

S/ comunicação:

N/referência:

/D.L.

ASSUNTO:

2000.2000\* 02548  
 Consulta do Público do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental  
 "Aproveitamento Hidroagrícola de Canavezes".

Em resposta ao V. ofício circular n.º 02548 de 00.05.24, informo que o local de implantação do projecto de Construção da Barragem e Albufeira, área Equipada - Rega não colidem com direitos mineiros constituídos ou requeridos sobre recursos do domínio publico pelo que nada temos a opor à sua implantação

Sugere-se porém consulta à Direcção Regional do Norte do Ministério da Economia, para informação sobre eventuais colisões com pedreiras licenciadas ou requeridas.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DE DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

cl.

C. Magno

AC/AC

A DPP  
 BZ  
 00.06.24

Handwritten notes and signatures at the bottom left.

8230	27600
<input type="checkbox"/> DAT <input type="checkbox"/> DPA <input type="checkbox"/> DPE <input checked="" type="checkbox"/> DPA <input type="checkbox"/> DPE <input type="checkbox"/> DPA <input type="checkbox"/> DPE	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>



DGF  
Direcção-Geral  
das Florestas

### TELECÓPIA (TELECOPY)

De/From: *Direcção de Serviços de Valorização do Património Florestal, Divisão de Fomento e Produção Florestal* Fax n.º: 21 312 49 89

Para/To: **Ex.mo Senhor Presidente do Instituto de Promoção Ambiental** Fax n.º: 21 392 99 01

N.º de páginas (incluindo a capa) **Mensagem n.º/Message n.º: 139** Data/Date: 00.06.30  
Number of pages (including cover) 1

Assunto/Subject: *"Consulta do Público do Processo de AIA - Aproveitamento Hidroagrícola de Canavezes"*

Texto/Text:

Relativamente ao EIA do processo de Avaliação de Impacte Ambiental acima identificado ao qual foi relativo o vosso ofício circular nº 2548, de 24.05.2000 e após análise do Resumo Não Técnico, informa-se V.Exa que a Direcção-Geral das Florestas nada tem a opor quanto ao projecto da *Aproveitamento Hidroagrícola de Canavezes*, salientando-se a importância do cumprimento das medidas de mitigação dos impactes quer na fase de construção quer na fase de exploração.

Refere-se que uma das medidas mitigadoras prevista para a fase de construção da barragem (a referida no ponto 7º) diz respeito à exploração de uma pedreira.

Com os melhores cumprimentos,

*A DPF*

Director Geral  
**POR DELEGAÇÃO**  
*[Signature]*  
O DIRECTOR DE SERVIÇOS  
**Eng.º Victor Louro**

PRCO. Nº			
8543	47	00	
Director	<input type="checkbox"/>	DAF	<input type="checkbox"/>
Presidente	<input type="checkbox"/>	DEFA	<input type="checkbox"/>
Presidente	<input type="checkbox"/>	EMPD	<input type="checkbox"/>
DEFA	<input type="checkbox"/>	CAJ	<input type="checkbox"/>
EDPO	<input checked="" type="checkbox"/>	ED-DA	<input type="checkbox"/>
Dir. Insulção	<input type="checkbox"/>	EDP	<input type="checkbox"/>
Director	<input type="checkbox"/>	EDP	<input type="checkbox"/>

AG/AS

*11-114*  
*67*



Exmº Senhor  
Eng. Francisco Tavares  
Presidente da Câmara Municipal de Valpaços  
Rua Drª Maria do Carmo Carmona  
5430-469 VALPAÇOS

Nossa Ref.: DSPC / DPP - 657 / Ofício n.º

103009

Data:

15 JUN 2000

Vossa Ref.:

**Assunto: Avaliação de Impacte Ambiental do Projecto "Aproveitamento Hidroagrícola de Canaveses"**

Como é do conhecimento de V. Ex.ª está a decorrer no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, tendo a Consulta do Público sido aberta por um período de 25 dias úteis, de 30 de Maio a 4 de Julho de 2000. O Estudo de Impacte Ambiental e o Resumo Não Técnico deste projecto foram já enviados a essa autarquia, pelo nosso ofício nº 2543, de 24 de Maio.

Sendo as Câmaras Municipais, simultaneamente, participantes do processo de Consulta e dinamizadores do envolvimento das populações locais, este Instituto considera de todo o interesse realizar reuniões com as autarquias afectadas, no sentido de serem prestados esclarecimentos sobre o projecto em avaliação.

Na sequência do n/ contacto telefónico, propomos a realização de uma reunião, que para além da vossa participação contará ainda com a presença de representantes do IPAMB, da Direcção Regional de Agricultura de Trás-Os-Montes e dos seus consultores.

Sugerimos que essa reunião tenha lugar nas vossas instalações no próximo dia 21 de Junho pelas 9h 00 min. Para esta reunião tomámos a liberdade de convidar as Juntas de Freguesias abrangidas pelo projecto, Canaveses, Veiga de Lila e São Pedro de Veiga de Lila. Dado o objectivo da reunião, é desejável que a Câmara Municipal convide, se assim o entender, alguns elementos da sociedade civil local a estarem presentes. Estamos certos de que a iniciativa não deixará de colher o apoio de V. Ex.ª.

Para qualquer esclarecimento adicional contactar o Eng. Mário Lourido (Tel: 21 392 99 00; Fax: 21 392 99 01)

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

José Manuel Alho

ML/



INSTITUTO  
DE PROMOÇÃO  
AMBIENTAL

Exm. Senhor  
Fernando Alves  
Presidente da Junta de Freguesia de Canaveses  
Junta de Freguesia de Canaveses  
5430-052 CANAVESES

Nossa Ref.: DSPC / DPP – 657 / Ofício n.º

3016

Data:

15 JUN 2000

Vossa Ref.:

**Assunto: Avaliação de Impacte Ambiental do Projecto “Aproveitamento Hidroagrícola de Canaveses”**

Como é do conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> está a decorrer no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, tendo a Consulta do Público sido aberta por um período de 25 dias úteis, de 30 de Maio a 4 de Julho de 2000. O Resumo Não Técnico deste projecto foi já enviado a essa autarquia, pelo nosso ofício n.º 2544 de 24 de Maio de 2000.

Sendo as Juntas de Freguesia, simultaneamente, participantes do processo de Consulta e dinamizadores do envolvimento das populações locais, este Instituto considera de todo o interesse realizar reuniões com as autarquias afectadas, no sentido de serem prestados esclarecimentos sobre o projecto em avaliação.

Assim, convidamos V. Ex.<sup>a</sup> a enviar um representante à reunião agendada para 21 de Junho, pelas 9 h 00m, na Câmara Municipal de Valpaços, com a presença da Câmara Municipal de Valpaços, do IPAMB, do Instituto da Água, da Direcção Regional de Agricultura de Trás-Os-Montes e dos seus consultores. Trata-se de uma reunião de trabalho, sendo desejável que a Junta de Freguesia se faça acompanhar de alguns elementos da sociedade civil local.

Para qualquer esclarecimento adicional contactar:

➤ Eng. Mário Lourido (Tel: 21 392 99 16; Fax: 21 392 99 01)

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

José Manuel Alho

ML/



Exm. Senhor  
Eng. António Lopes  
Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro de  
Veiga de Lila  
Junta de Freguesia de São Pedro de Veiga de Lila  
5430-252 SÃO PEDRO DE VEIGA DE LILA

Nossa Ref.: DSPC / DPP – 657 / Ofício n.º

3011

Data:

15 JUN 2000

Vossa Ref.:

**Assunto: Avaliação de Impacte Ambiental do Projecto  
“Aproveitamento Hidroagrícola de Canaveses”**

Como é do conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> está a decorrer no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, tendo a Consulta do Público sido aberta por um período de 25 dias úteis, de 30 de Maio a 4 de Julho de 2000. O Resumo Não Técnico deste projecto foi já enviado a essa autarquia, pelo nosso ofício n.º 2545 de 24 de Maio de 2000.

Sendo as Juntas de Freguesia, simultaneamente, participantes do processo de Consulta e dinamizadores do envolvimento das populações locais, este Instituto considera de todo o interesse realizar reuniões com as autarquias afectadas, no sentido de serem prestados esclarecimentos sobre o projecto em avaliação.

Assim, convidamos V. Ex.<sup>a</sup> a enviar um representante à reunião agendada para 21 de Junho, pelas 9 h 00m, na Câmara Municipal de Valpaços, com a presença da Câmara Municipal de Valpaços, do IPAMB, do Instituto da Água, da Direcção Regional de Agricultura de Trás-Os-Montes e dos seus consultores. Trata-se de uma reunião de trabalho, sendo desejável que a Junta de Freguesia se faça acompanhar de alguns elementos da sociedade civil local.

Para qualquer esclarecimento adicional contactar:

➤ Eng. Mário Lourido (Tel: 21 392 99 16; Fax: 21 392 99 01)

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

José Manuel Alho

ML/



Exm. Senhor  
José Teixeira  
Presidente da Junta de Freguesia de Veiga de Lila  
Junta de Freguesia de Veiga de Lila  
5430-620 VEIGA DE LILA

Nossa Ref.: DSPC / DPP - 657 / Ofício n.º 003012

Data: 15. JUN. 2000

Vossa Ref.:

**Assunto: Avaliação de Impacte Ambiental do Projecto  
"Aproveitamento Hidroagrícola de Canaveses"**

Como é do conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> está a decorrer no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, tendo a Consulta do Público sido aberta por um período de 25 dias úteis, de 30 de Maio a 4 de Julho de 2000. O Resumo Não Técnico deste projecto foi já enviado a essa autarquia, pelo nosso ofício n.º 2545 de 24 de Maio de 2000.

Sendo as Juntas de Freguesia, simultaneamente, participantes do processo de Consulta e dinamizadores do envolvimento das populações locais, este Instituto considera de todo o interesse realizar reuniões com as autarquias afectadas, no sentido de serem prestados esclarecimentos sobre o projecto em avaliação.

Assim, convidamos V. Ex.<sup>a</sup> a enviar um representante à reunião agendada para 21 de Junho, pelas 9 h 00m, na Câmara Municipal de Valpaços, com a presença da Câmara Municipal de Valpaços, do IPAMB, do Instituto da Água, da Direcção Regional de Agricultura de Trás-Os-Montes e dos seus consultores. Trata-se de uma reunião de trabalho, sendo desejável que a Junta de Freguesia se faça acompanhar de alguns elementos da sociedade civil local.

Para qualquer esclarecimento adicional contactar:

➤ Eng. Mário Lourido (Tel: 21 392 99 16; Fax: 21 392 99 01)

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

José Manuel Alho

ML/



CONSULTA DO PÚBLICO

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO

"APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DE CANAVEZES"

Câmara Municipal de Valpaços / 21 de Junho de 2000 - 9 horas

NOME	ENTIDADE/ORGANISMO	FUNÇÕES	CONTACTO
Agente local	C.M.V.	Ucc.	C.M.V.
Patr. Refor.	C.M.V.	Ver. de	C.M.V.
José Cruz.	C.M.V.	Ativ. Diversas	C.M.V.
José Agathos	Junta de freguesia	Presidente	Junta de freguesia
Arturo J. Pinheiro	de Vila de Lite		
	D.R.A.T.Y	Técnico	D.R.A.T.Y
Carlos Roberto Antunes	HIDROPROJEC	Técnico	217513000



